

TERMO DE REFERÊNCIA

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO PARA APOIAR AÇÕES DA CI-BRASIL NA AGENDA DE PRODUÇÃO
SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO TOCANTINS***

TDR nº 070/2022

Março de 2022

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação para disseminar resultados da agenda de produção sustentável da CI-Brasil no estado do Tocantins.

2. CONTEXTO

O Brasil está se tornando líder na produção de commodities agrícolas – soja, gado, milho principalmente – o que tem sido possível graças à conversão intensiva de terras no bioma Cerrado, a savana mais rica em biodiversidade do mundo e um importante sumidouro de carbono. A taxa de conversão de terras no estado do Tocantins, parte da última fronteira agrícola do Brasil, tornou-se a mais alta do país na última década. Os ecossistemas preservados ainda representam 14,5 milhões de hectares no Tocantins, mas estão localizados principalmente dentro de fazendas rurais. No entanto, 50% das áreas de produção consolidadas do Tocantins já estão degradadas e os rendimentos mais baixos são cada vez mais relatados por causa de práticas agrícolas insustentáveis.

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), prevê os compromissos e as tecnologias de produção de baixa emissão de carbono para a redução das emissões de gases do efeito estufa GEE gerados pela produção agropecuária do país. Uma destas tecnologias é a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), um sistema de produção intensivo, que possibilita a realização das atividades agrícolas, pecuárias e/ou florestais em uma mesma área, através do manejo adequado e sinergias entre os componentes destas atividades.

O sistema ILPF otimiza o uso da terra, aumenta as taxas de produtividade, promove a diversificação da produção e melhora a saúde do solo, o que por consequência aumenta o sequestro de carbono no solo (até 5 Mg de CO₂eq por hectare). Essa estratégia de produção combina o aumento da produtividade com a conservação dos recursos naturais através da intensificação das áreas de produção já consolidadas e é uma das estratégias previstas no Plano ABC, política pública que visa a mitigação das emissões de GEE pela agricultura: o papel da ILPF é fundamental para o aumento da capacidade de sequestro de carbono devido ao alto acúmulo de biomassa forrageira e florestal e ao acúmulo de matéria orgânica do solo.

Os principais desafios enfrentados pelos produtores rurais para adoção deste sistema tem sido o acesso a informações técnicas que instruem o manejo adequado e adaptado as condições morfoclimáticas de suas propriedades e o acesso a crédito e incentivos financeiros que viabilizem os investimentos necessários para melhoria de seus sistemas produtivos.

A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e na disseminação de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuária e florestal. Os técnicos extensionistas, sejam das agências públicas ou do setor privado,

constantemente necessitam de treinamentos para absorverem as novas tecnologias desenvolvidas através da pesquisa, para que possam transferi-las aos produtores rurais que assistem.

Em complemento, para adoção em grande escala das tecnologias transferidas pela assistência técnica, os produtores rurais precisam de altos investimentos, e geralmente buscam financiamentos rurais para custeio da produção. No Brasil, o Ministério da Agricultura lança anualmente o Plano Safra, principal fonte de incentivo ao produtor rural que reúne o montante de crédito disponível para fomento da produção em cada safra. No entanto, em especial para a linha de crédito de incentivo ao Plano ABC, o número de contratos e recursos acessados têm sido abaixo do disponível, geralmente devido à falta de conhecimento dos produtores para adoção das tecnologias e alta burocracia para acesso ao crédito com este fim.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil em parceria com a Embrapa e Rede ILPF, com financiamento do Consumer Goods Forum (CGF) e Forest Positive Coalition of Action, é responsável pela implementação da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa: fomento à adoção de sistemas integrados de produção agrícola no estado do Tocantins”, com o objetivo de fomentar incentivos técnicos e financeiros para a ampliar a adoção de tecnologias de agricultura de baixo carbono, com foco em Sistemas ILPF, em fazendas de produção agrícola e pecuária do estado do Tocantins.

Por seu turno, o Centro Nacional de Pesquisas em Pesca Aquicultura e Sistemas Agrícolas (CNPASA), vem realizando, na última década, diversas atividades que buscam conectar as ações e os resultados de pesquisa em sistemas de produção sustentáveis com o setor produtivo, instituições governamentais e o público em geral. Para tanto, coordena diversos projetos e parcerias visando capacitação de agentes multiplicadores, implantação de unidades de referência tecnológica, e eventos de difusão de tecnologias sustentáveis.

Desde 2019, Embrapa e CI-Brasil implementam no Tocantins, ações conjuntas em prol do incentivo a adoção de práticas agropecuárias sustentáveis na produção de commodities, com foco em tecnologias da Agricultura de Baixo Carbono – ABC, como plantio direto, integração lavoura-pecuária (ILP) e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Ao longo do ano de 2022, as ações da parceria serão focadas na implantação de sistemas integrados (ILPF) no âmbito da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa”.

Visando produzir materiais para disseminação dos resultados alcançados pela iniciativa, se faz necessária a contratação de uma empresa para prestação de serviços de comunicação, que será responsável por produzir conteúdo jornalístico, digital e audiovisual.

4. ATIVIDADES

- 1.1. Elaborar um plano de comunicação a fim de apoiar a divulgação de ações específicas da iniciativa;
- 1.2. Apurar, redigir, editar, revisar e produzir conteúdo jornalísticos ou de comunicação em geral para publicações impressas ou eletrônicas, como revistas, jornais, newsletter, relatórios, folders e sites;
- 1.3. Produzir conteúdos digitais (design e textos) e para as redes sociais da CI-Brasil a partir das informações técnicas do projeto;

- 1.4. Realizar alinhamentos com assessorias de imprensa e comunicação das instituições parceiras;
- 1.5. Coordenar, com as Gerências de Comunicação e de Produção Sustentável da CI-Brasil, a realização de todas as atividades previstas no âmbito do contrato.
- 1.6. Elaborar um factsheet (em inglês e português) contendo os principais resultados da iniciativa. Entregar o material diagramado com texto e fotos.

5. PRODUTOS ESPERADOS E PREVISÃO DE ENTREGA

| Produto | Descrição | ENTREGA |
|---------|--|-------------------|
| 1 | Plano de comunicação com detalhamento das atividades e cronograma de implementação. | Até 16/05/2022 |
| 2 | Materiais para divulgação dos resultados da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa no Tocantins”: <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 4 (quatro) sugestões de publicações (cards e textos) para divulgação (redes sociais da CI-Brasil – Twitter, Instagram, LinkedIn, Facebook) • Textos para divulgação na imprensa (Press kit) | Até 22/08/2022 |
| 3 | Materiais para divulgação dos resultados da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa no Tocantins”: <ul style="list-style-type: none"> • Factsheet diagramado (em inglês e português) • 01 Infográfico (em inglês e português) | Até 31/10/2022 |

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **07 (sete) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

| Produtos | Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato) | Parcela (%) |
|----------|--|-------------|
| 01 | Até 35 | 25 |
| 02 | Até 150 | 35 |
| 03 | Até 180 | 40 |

Os pagamentos serão feitos mediante aprovação dos produtos pela equipe da CI-Brasil e emissão da nota fiscal pela contratada, no prazo de até 20 dias. Em caso de necessidade de correções nos produtos, a Contratante fara a solicitação via e-mail, e a Contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias a partir da solicitação para entrega da versão corrigida.

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **08 (oito) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 1.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 1.2. Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 1.3. A CONTRATADA deverá seguir em todas as atividades a serem realizadas no âmbito do contrato, as normas e recomendações sanitárias estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes.
- 1.4. A CONTRATANTE será responsável por repassar à CONTRATADA as informações, roteiros e contatos necessários para realização das atividades de campo para captura das imagens.

8. CORPO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

Os serviços deverão ser desempenhados por Pessoa Jurídica (PJ) que tenha em sua equipe profissionais com qualificações e experiência necessárias para implementação das atividades descritas no item 4. Sugere-se que a equipe tenha no mínimo 02 (dois) integrantes com a seguinte formação/experiência:

- 01 profissional com formação em Comunicação Social ou Jornalismo, com conhecimento e experiência no trato de matérias jornalísticas, de preferência nas áreas agrícola e ambiental; atuação em comunicação de projetos socioambientais; habilidade em análise de mídia; experiência em redação e edição de textos.
- 01 profissional com formação em Design Gráfico ou Comunicação Social, com experiência comprovada em criação de artes para web e editoração de publicações impressas.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas mediante os seguinte critérios, subcritérios e sistema de pontos:

| Critérios | | Pontos |
|-----------|---|-------------------|
| 1 | Experiência profissional da empresa comprovada para realização dos serviços propostos. A avaliação será feita a partir das informações presentes no portfólio da empresa. | Máximo 50 |
| | | 10 pontos por ano |

| | | |
|---|---|------------------|
| 2 | Experiência profissional da equipe responsável para a realização dos serviços; | Máximo 30 |
| | 01 profissional com formação em Comunicação Social ou Jornalismo, com experiência comprovada em redação de textos | 15 |
| | 01 profissional com formação em Design Gráfico ou Comunicação Social, com experiência em criação de artes para web; | 15 |
| 3 | Proposta orçamentária ajustada aos valores de mercado e com o recurso disponível para realização desta atividade; | 20 |
| | Total | 100 |

1 - A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 80 (oitenta) pontos.

2 – Para avaliação da experiência, deverá ser enviado portfólio da empresa e currículos dos profissionais que comporão a equipe, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

9. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org com cópia para kbarcelos@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 070/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA APOIAR AÇÕES DA CI-BRASIL NO ESTADO DO TOCANTINS**”

10. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 07/04/2022** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 18/04/2022**.

Obs: Favor nos enviar o formulário abaixo preenchido juntamente com a proposta.

Formulário de Triagem de Segurança
Possível contratado ou organização beneficiária

CI-Brasil deve avaliar todos os potenciais beneficiários e contratados, para minimizar riscos, para cumprir com legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro e de corrupção, além dos requisitos de certos financiadores. Desta forma, todos os potenciais beneficiários de recursos da CI-Brasil devem completar este **Formulário de Triagem de Segurança** *antes* da assinatura de acordos de doação ou de contratos. Caso alguma informação deste formulário conste na lista internacional de sanções (<https://www.conservation.org/Pages/privacy.aspx>), serão solicitadas informações adicionais, confidencialmente.

| | | | |
|--|--|-----------------------|--|
| 1. Nome completo do possível beneficiário | | | |
| 2. Outros nomes/ Siglas | | | |
| 3. O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil é pessoa física ou pessoa jurídica? ____ | | | |
| 4. Membros do Conselho Diretivo | | | |
| <i>Preencher o nome completo de todos os conselheiros, caso seja pessoa jurídica. Incluir títulos e cargos.</i> | | | |
| Exemplo: Joana Pereira – presidente e tesoureira | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 5. Funcionários responsáveis pela gestão da organização, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: <i>Preencher o nome completo de todos. Caso não haja ninguém em algum desses cargos, deixar o campo em branco. Cada pessoa deve ser listada somente uma vez.</i> | | | |
| Presidente | | Gerente Financeiro | |
| CEO | | Contador | |
| Secretário Geral | | Contabilista | |
| Diretor Executivo | | Cheques assinados por | |
| Gerente de Projeto | | (Outro) | |
| (Outro) | | (Outro) | |
| (Outro) | | (Outro) | |
| (Outro) | | (Outro) | |
| (Outro) | | (Outro) | |

6. Para pessoas físicas e jurídicas, preencher a seção a seguir.

O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil tem algum parente (por afinidade ou por consanguinidade) de um funcionário da CI-Brasil? Em caso positivo, indicar nome, parentesco e cargo, no campo abaixo.

O possível beneficiário de fundos da CI oferece recursos financeiros ou está relacionado com uma pessoa listada em qualquer um dos itens abaixo?

- É funcionário de uma entidade pública ou de qualquer departamento, agência pública, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário/membro de um partido político, filiado de partido político ou é candidato a um cargo político?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário de uma organização internacional pública como o Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- Possui parentes – por consanguinidade e/ou afinidade – trabalhando ou prestando serviços para as organizações acima elencadas?
_____ (Sim ou Não)

Se a resposta for “Sim” para qualquer uma das situações acima, indicar o cargo do familiar e descrever em que medida tal pessoa poderá (ou se poderá) criar uma situação privilegiada no processo decisório para CI-Brasil e/ou um conflito de interesse (ou aparência de conflito de interesse).

O representante abaixo indicado declara estar autorizado pelo possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil a assinar este formulário e certifica que a informação fornecida nesta data é verdadeira e correta. O representante legal entende que é considerado fraude incluir intencionalmente informação falsa, incorreta ou adulterada, bem como a omissão de qualquer dado com o propósito de iludir, de confundir, de distorcer informação ou interpretação da CI-Brasil de dita informação. Entende ainda que, caso seja configurada fraude neste formulário, a CI-Brasil poderá suspender e cancelar, unilateralmente, em qualquer momento, qualquer acordo de doação ou contrato, sem notificação prévia e sem penalidades contra CI, não obstante qualquer disposição contrária na interpretação do Termo de Doação, Contrato ou qualquer outro documento jurídico assinado entre a CI-Brasil e a parte contrária.

Assinatura

Nome completo

Cargo

Data
